

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

Plano de Ação do Coren-RO: principais objetivos estratégicos traçados para o exercício de 2016 a 2018

Com o auxílio do Conselho Federal, o Coren-RO realizou a sua primeira oficina de planejamento estratégico que contou com a participação de grande parte dos servidores e alguns conselheiros. Embora se mostre ainda incipiente e, de certa forma subutilizado, ao mesmo tempo em que demonstra a iniciativa do Regional em se adequar as exigências Legais, traz consigo a certeza de um longo caminho a ser percorrido com vistas a tornar factível o cumprimento dos objetivos estratégicos ora apresentados.

É necessário frisar que não obstante o Coren-RO preste contas e desenvolva serviços de utilidade pública, não executa ou gerencia políticas públicas de Governo, obedecendo diretamente as diretrizes do Conselho Federal. Embora esse instrumento não possa ser apontado como conclusivo, considerando as dificuldades apresentadas, o desenvolvimento das atividades do Regional vem se pautando nele.

De um modo geral, o planejamento anual está pautado nas necessidades de subsistência do Regional, suas atividades estão voltadas para a organização, ampliação e manutenção da estrutura física e administrativa, recuperação da autonomia financeira do Coren-RO e desenvolvimento do Projeto Científico, Cultural, Político e Social da Enfermagem, de onde se desdobramos demais, cujos esforços para o cumprimento são incontestáveis.

Demonstrativo do planejamento estratégico/Coren-RO:

PLANO PLURIANUAL DO COREN RONDÔNIA					
Programa Temático: Capital Humano.					
Perspectiva: Aprendizado e Crescimento					
OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.					
Nrº	Iniciativa Estratégica	Orçamento (em Real)			
		2016	2017	2018	Total
1	Capacitar os empregados públicos do Coren em: Atendimento, Gestão de Contratos, Dívida Ativa.		5.000,00	8.000,00	13.000,00
Subtotal do Objetivo Estratégico		-	5.000,00	8.000,00	13.000,00
OE2. Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.					
2	Realizar palestras para elucidar os profissionais de enfermagem sobre o papel do Coren.		0,01	0,01	0,02
Subtotal do Objetivo Estratégico		-	0,01	0,01	0,02
OE3. Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem.					
3	Contribuir com a Implantação de políticas educativas nas escolas de nível técnico e de graduação em enfermagem sobre a autarquia e os princípios legais da profissão.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,01	0,01	0,01	0,03
Total Perspectiva		0,01	5.000,02	8.000,02	13.000,05
Programa Temático: Excelência na Gestão.					
Perspectiva: Processos Internos					

OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.					
4	Implementar a digitalização de prontuários e sua guarda conforme legislação vigente.			15.000,00	15.000,00
Subtotal do Objetivo Estratégico		-	-	15.000,00	15.000,00
OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem.					
5	Levar aos profissionais de enfermagem os serviços do Coren referentes a arrecadação, atualização cadastral etc.		0,01	0,01	0,02
6	Promover encontros de Responsáveis Técnicos.		15.000,00		15.000,00
Subtotal do Objetivo Estratégico		-	15.000,01	0,01	15.000,02
OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.					
7	Retirar as infiltrações da sede.		30.000,00		30.000,00
8	Reforma do telhado da sede.		30.000,00		30.000,00
9	Aterrar a piscina.		10.000,00		10.000,00
10	Contratação de empresa para reparos (elétrica, hidráulica e alvenaria).		45.000,00		45.000,00
11	Instalação de motor elétrico no portão da garagem da sede.		10.000,00		10.000,00
12	Perfuração de um poço artesiano para a sede do Coren-RO.		7.000,00		7.000,00
13	Aquisição de equipamentos de segurança para a sede do Coren-RO.		16.000,00		16.000,00
14	Melhorar e disponibilizar a rede sem fio do Coren.		9.600,00		9.600,00
15	Adquirir um gerador de energia para o Coren Móvel.		13.000,00		13.000,00
16	Implantar Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED).	0,01	0,01		0,02
17	Implantar a Ouvidoria-Geral no Coren.		0,01	0,01	0,02
18	Implantar o Sistema de Passagens e Diárias.		0,01		0,01
19	Adquirir um PABX para telefonia do Coren.		6.000,00		6.000,00
20	Adequar a estrutura física do Coren para criação do Setor de Arquivo-Geral.		30.000,00		30.000,00
21	Adquirir um carro de passeio para atender as necessidades administrativas do Coren.		40.000,00		40.000,00
22	Modernizar o parque computacional do Coren.		304.000,00		304.000,00
23	Adquirir móveis e utensílios para o Coren.		40.000,00		40.000,00
24	Implantar Sistema de Gestão de Contratos do Cofen.		0,01		0,01
25	Adquirir câmera fotográfica para a Assessoria de Comunicação.		5.000,00		5.000,00

26	Adquirir ar condicionado para a subseção de Ji-Paraná.		3.000,00		3.000,00
27	Adquirir ar condicionado para a subseção de Vilhena.		3.000,00		3.000,00
28	Adequar de salas do Coren para ampliação.		50.000,00		50.000,00
29	Adquirir salas para as subseções com a venda do terreno da antiga sede do Coren.		160.000,00	160.000,00	320.000,00
30	Aluguel para a sede do Coren-RO, quando do início da reforma de ampliação.		90.000,00		90.000,00
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,01	901.600,04	160.000,01	1.061.600,06
OE7. Aprimorar a comunicação institucional.					
31	Criar material publicitário para explicar o papel do Coren aos profissionais de enfermagem (filme institucional).		2.000,00		2.000,00
32	Reorientar o processo de fiscalização do Exercício Profissional pela intensificação de ações do Departamento de Fiscalização.	0,01	0,01	0,01	0,03
33	Otimizar o site do Conselho Regional para ampliar as relações com os usuários com informações e atendimentos prestados.		0,01		0,01
34	Apresentar relatórios anuais dos trabalhos realizados pelo Conselho Regional.		0,01	0,01	0,02
35	Divulgar a missão - visão - valores do Coren.		200,00		200,00
36	Realizar reuniões periódicas com as unidades administrativas, avaliando seus resultados, para uniformizar procedimentos internos, como também comunicar assuntos de interesse institucional.	0,01	0,01	0,01	0,03
37	Implantar sistema de mala direta para envio de boletos de anuidades por Internet.		0,01		0,01
38	Realizar a solenidade de posse dos novos Conselheiros, triênio 2018/2020.		20.000,00		20.000,00
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,02	22.200,05	0,03	22.200,10
OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.					
39	Elaborar novo organograma para o Coren.	0,01			0,01
40	Elaborar o caderno de atribuições.	0,01			0,01
41	Elaborar calendário anual de atividades.	0,01	0,01	0,01	0,03
42	Melhorar as atribuições do Setor de RH, Financeiro, Patrimônio, Almoxarifado.	0,01			0,01
43	Elaborar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos empregados públicos do Coren.		0,01		0,01
44	Adequar o Coren a implementação dos normativos de acessibilidade e ergonomia do Acordo Coletivo.		0,01		0,01
45	Mapear os processos de trabalho do Conselho Regional.		0,01	0,01	0,02
46	Adquirir licenças de softwares.		12.000,00		12.000,00
47	Realizar levantamento patrimonial e atualização de valores contábeis.	0,01	0,01	0,01	0,03

48	Implantar ginástica laboral.		0,01		0,01
49	Confeccionar manual de padronização das rotinas administrativas do Conselho Regional.		0,01	0,01	0,02
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,05	12.000,07	0,04	12.000,16
Total Perspectiva		0,08	950.800,17	175.000,09	1.125.800,34
Programa Temático: Conformidade Legal.					
Perspectiva: Administração Pública					
OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal.					
50	Elaborar o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2016 a 2018.	0,01			0,01
51	Elaborar Planejamento Estratégico Setorial (PES) para as Unidades Administrativas do Conselho Regional para o período de 2016 a 2018.	0,01			0,01
52	Apresentar a prestação de contas do exercício financeiro anterior, ao Conselho Federal e ao TCU, até o dia 28 de fevereiro de cada ano.	0,01	0,01	0,01	0,03
53	Encaminhar trimestralmente as prestações de contas pelos balancetes ao Conselho Federal.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,04	0,02	0,02	0,08
Total Perspectiva		0,04	0,02	0,02	0,08
Programa Temático: Representatividade e Cooperação.					
Perspectiva: Relações Institucionais					
OE10. Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.					
54	Participar ativamente das reuniões de conselhos estadual e municipais de saúde.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,01	0,01	0,01	0,03
OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação.					
55	Desenvolver ações conjuntas com órgãos institucionais: MPE, MPT, SESAU e Secretarias Municipais de Saúde.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,01	0,01	0,01	0,03
OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.					
56	Realizar as eleições do triênio 2018 a 2020.		50.000,00		50.000,00
Subtotal do Objetivo Estratégico		-	50.000,00	-	50.000,00
OE13. Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.					
57	Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da enfermagem.		15.000,00		15.000,00
Subtotal do Objetivo Estratégico		-	15.000,00	-	15.000,00
OE14. Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.					

58	Convocar audiência pública para debater com a categoria questões de relevância para a enfermagem.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,01	0,01	0,01	0,03
Total Perspectiva		0,01	65.000,02	0,02	65.000,06
Programa Temático: Compromisso e Transparência.					
Perspectiva: Enfermagem/Sociedade					
OE15. Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.					
59	Convocar audiência pública para debater com a categoria questões de relevância para a enfermagem.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,01	0,01	0,01	0,03
OE16. Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.					
60	Implantar o Setor de Processos Éticos.		0,01		0,01
Subtotal do Objetivo Estratégico		-	0,01	-	0,01
OE17. Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.					
61	Aprimorar o projeto “COREN MÓVEL”, voltado para o atendimento dos profissionais não atendidos pelo Coren e o fortalecimento do trabalho de fiscalização do órgão.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,01	0,01	0,01	0,03
OE18. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem.					
62	Ampliar parceria com outros Conselhos Profissionais de Saúde, na construção de uma agenda de ações em matérias de interesse da área de Saúde.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,01	0,01	0,01	0,03
Total Perspectiva		0,03	0,04	0,03	0,10
Programa Temático: Gestão por Resultado.					
Perspectiva: Orçamentária					
OE19. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.					
63	Atuar com transparência e organização na prestação de contas de todas as ações do Conselho Regional, com demonstrativos fiscais e financeiros e publicar no site do Coren.	0,01	0,01	0,01	0,03
64	Vender o terreno da antiga sede do Coren (trâmites internos).		0,01		0,01
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,01	0,02	0,01	0,04
OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.					
65	Aumentar a arrecadação.	0,01	0,01	0,01	0,03
66	Implantar o processo de emissão de boletos bancários, Certidão de Responsabilidade Técnica, Certidão Negativa e outros documentos, pelo site do Conselho Regional, além de buscar novas modalidades de pagamento das anuidades.	0,01	0,01		0,02

67	Informar os profissionais de enfermagem sobre seus débitos por Internet, e-mail, mensagens e outros meios eletrônicos.	0,01	0,01	0,01	0,03
68	Dar continuidade ao REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) com o parcelamento das anuidades.	0,01	0,01	0,01	0,03
69	Realizar levantamento do repasse indevido de um quarto das receitas provenientes de anuidades, multas aplicadas e da taxa de expedição das carteiras profissionais para o Conselho Federal de Enfermagem, a fim de obter o estorno.		0,01	0,01	0,02
70	Adotar estratégias de redução do percentual de profissionais inadimplentes, com o objetivo de ampliar a oferta de melhores serviços aos profissionais de enfermagem e a sociedade.	0,01	0,01	0,01	0,03
71	Elaborar a proposta orçamentária anual e respectivas alterações e submetê-las à aprovação do Conselho Federal.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,05	0,07	0,06	0,19
Total Perspectiva		0,06	0,09	0,07	0,23
Total Geral		0,23	1.020.800,36	183.000,25	1.203.800,86

Fonte: SE/Coren-RO

2.1.1 Principais objetivos estratégicos

- **OE1.** Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional;
- **OE2.** Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem;
- **OE3.** Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem;
- **OE4.** Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem;
- **OE5.** Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem;
- **OE6.** Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional;
- **OE7.** Aprimorar a comunicação institucional;
- **OE8.** Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho;
- **OE9.** Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal;
- **OE10.** Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem;
- **OE11.** Ampliar as relações institucionais de cooperação;
- **OE12.** Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade;
- **OE13.** Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem;
- **OE14.** Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde;
- **OE15.** Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam;
- **OE16.** Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional;

- **OE17.** Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem;
- **OE18.** Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem;
- **OE19.** Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional;
- **OE20.** Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos;

2.2 Ações Adotadas para Atingir os Objetivos Estratégicos

2.2.1 Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional:

- Capacitar os empregados públicos do Coren em: Atendimento, Gestão de Contratos, Dívida Ativa.

2.2.2 Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem:

- Realizar palestras para elucidar os profissionais de enfermagem sobre o papel do Coren.

2.2.3 Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem:

- Contribuir com a Implantação de políticas educativas nas escolas de nível técnico e de graduação em enfermagem sobre a autarquia e os princípios legais da profissão.

2.2.4 Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem:

- Implementar a digitalização de prontuários e sua guarda conforme legislação vigente.

2.2.5 Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem:

- Levar aos profissionais de enfermagem os serviços do Coren referentes a arrecadação, atualização cadastral etc.
- Promover encontros de Responsáveis Técnicos.

2.2.6 Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional:

- Retirar as infiltrações da sede.
- Reforma do telhado da sede.
- Aterrar a piscina.
- Contratação de empresa para reparos (elétrica, hidráulica e alvenaria).
- Instalação de motor elétrico no portão da garagem da sede.
- Perfuração de um poço artesiano para a sede do Coren-RO.
- Aquisição de equipamentos de segurança para a sede do Coren-RO.
- Melhorar e disponibilizar a rede sem fio do Coren.
- Adquirir um gerador de energia para o Coren Móvel.
- Implantar Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED).

- Implantar a Ouvidoria-Geral no Coren.
- Implantar o Sistema de Passagens e Diárias.
- Adquirir um PABX para telefonia do Coren.
- Adequar a estrutura física do Coren para criação do Setor de Arquivo-Geral.
- Adquirir um carro de passeio para atender as necessidades administrativas do Coren.
- Modernizar o parque computacional do Coren.
- Adquirir móveis e utensílios para o Coren.
- Implantar Sistema de Gestão de Contratos do Cofen.
- Adquirir câmera fotográfica para a Assessoria de Comunicação.
- Adquirir ar condicionado para a subseção de Ji-Paraná.
- Adquirir ar condicionado para a subseção de Vilhena.
- Adequar de salas do Coren para ampliação.
- Adquirir salas para as subseções com a venda do terreno da antiga sede do Coren.
- Aluguel para a sede do Coren-RO, quando do início da reforma de ampliação.

2.2.7 Aprimorar a comunicação institucional:

- Criar material publicitário para explicar o papel do Coren aos profissionais de enfermagem (filme institucional).
- Reorientar o processo de fiscalização do Exercício Profissional pela intensificação de ações do Departamento de Fiscalização.
- Otimizar o site do Conselho Regional para ampliar as relações com os usuários com informações e atendimentos prestados.
- Apresentar relatórios anuais dos trabalhos realizados pelo Conselho Regional.
- Divulgar a missão - visão - valores do Coren.
- Realizar reuniões periódicas com as unidades administrativas, avaliando seus resultados, para uniformizar procedimentos internos, como também comunicar assuntos de interesse institucional.
- Implantar sistema de mala direta para envio de boletos de anuidades por Internet.
- Realizar a solenidade de posse dos novos Conselheiros, triênio 2018/2020.

2.2.8 Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho:

- Elaborar novo organograma para o Coren.
- Elaborar o caderno de atribuições.
- Elaborar calendário anual de atividades.
- Melhorar as atribuições do Setor de RH, Financeiro, Patrimônio, Almoxarifado.
- Elaborar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos empregados públicos do Coren.
- Adequar o Coren a implementação dos normativos de acessibilidade e ergonomia do Acordo Coletivo.
- Mapear os processos de trabalho do Conselho Regional.
- Adquirir licenças de softwares.
- Realizar levantamento patrimonial e atualização de valores contábeis.
- Implantar ginástica laboral.
- Confeccionar manual de padronização das rotinas administrativas do Conselho Regional.

2.2.9 Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal:

- Elaborar o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2016 a 2018.
- Elaborar Planejamento Estratégico Setorial (PES) para as Unidades Administrativas do Conselho Regional para o período de 2016 a 2018.
- Apresentar a prestação de contas do exercício financeiro anterior, ao Conselho Federal e ao TCU, até o dia 28 de fevereiro de cada ano.
- Encaminhar trimestralmente as prestações de contas pelos balancetes ao Conselho Federal.

2.2.10 Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem:

- Participar ativamente das reuniões de conselhos estadual e municipais de saúde.

2.2.11 Ampliar as relações institucionais de cooperação:

- Desenvolver ações conjuntas com órgãos institucionais: MPE, MPT, SESAU e Secretarias Municipais de Saúde.

2.2.12 Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade:

- Realizar as eleições do triênio 2018 a 2020.

2.2.13 Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem:

- Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da enfermagem.

2.2.14 Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde:

- Convocar audiência pública para debater com a categoria questões de relevância para a enfermagem.

2.2.15 Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam:

- Convocar audiência pública para debater com a categoria questões de relevância para a enfermagem.

2.2.16 Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional:

- Implantar o Setor de Processos Éticos.

2.2.17 Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem:

- Aprimorar o projeto “COREN MÓVEL”, voltado para o atendimento dos profissionais não atendidos pelo Coren e o fortalecimento do trabalho de fiscalização do órgão.

2.2.18 Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem:

- Ampliar parceria com outros Conselhos Profissionais de Saúde, na construção de uma agenda de ações em matérias de interesse da área de Saúde.

2.2.19 Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional:

- Atuar com transparência e organização na prestação de contas de todas as ações do Conselho Regional, com demonstrativos fiscais e financeiros e publicar no site do Coren.
- Vender o terreno da antiga sede do Coren (trâmites internos).

2.2.20 Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos:

- Aumentar a arrecadação.
- Implantar o processo de emissão de boletos bancários, Certidão de Responsabilidade Técnica, Certidão Negativa e outros documentos, pelo site do Conselho Regional, além de buscar novas modalidades de pagamento das anuidades.
- Informar os profissionais de enfermagem sobre seus débitos por Internet, e-mail, mensagens e outros meios eletrônicos.
- Dar continuidade ao REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) com o parcelamento das anuidades.
- Realizar levantamento do repasse indevido de um quarto das receitas provenientes de anuidades, multas aplicadas e da taxa de expedição das carteiras profissionais para o Conselho Federal de Enfermagem, a fim de obter o estorno.
- Adotar estratégias de redução do percentual de profissionais inadimplentes, com o objetivo de ampliar a oferta de melhores serviços aos profissionais de enfermagem e a sociedade.
- Elaborar a proposta orçamentária anual e respectivas alterações e submetê-las à aprovação do Conselho Federal.

2.3 CONTEXTUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

No contexto dos desequilíbrios financeiros do Regional, é importante a contextualização dos fatos que contribuíram para a situação que se apresenta atualmente. Embora de longa data e atualmente estejam plantadas as bases que permitam ao Regional a reversão desse quadro, esta herança ainda não foi totalmente superada.

Sob esse aspecto, é importante frisar que até o ano de 2011, o Coren-RO sofreu com sucessivas ações judiciais promovidas pelo sindicato representativo dos profissionais de enfermagem do Estado e que reduziram os valores das anuidades de modo a tornar inviável a auto sustentabilidade financeira do Regional que passou a ter a sua manutenção administrativa custeada pelo Cofen. Desde 2012, essas ações não se mostram exitosas, a política sindical permanece vigente e a situação plantada naquele momento ainda não foi totalmente revertida.

Por outro lado, a partir de 2013, iniciou-se o investimento em medidas

administrativas de cobrança que tanto serviram de base para que em 2014 fossem retomados os procedimentos de inscrição dos débitos em Dívida Ativa quanto sugeriram cautela no que diz respeito à execução fiscal dos créditos, uma vez que foram apontadas inconsistências em torno de 30% dos devedores.

Outro marco de importância financeira para o Regional, diz respeito ao convênio com os institutos de Protesto que deram novo fôlego ao setor de arrecadação no final do exercício de 2015, de modo que em 2016, essas práticas já estavam bem pacificadas, embora o déficit de quantitativo de pessoal tenha voltado a assolar o Regional, prejudicando o bom andamento desse e outros trabalhos.

Decorrentes do desajuste financeiro do Regional poderiam ser apontadas todas as dificuldades para o cumprimento dos objetivos estratégicos, contudo, muito embora racionalizados ao máximo, o Coren-RO vem contando, igualmente de longas datas, com o apoio incondicional do Cofen, de modo que, tanto com recursos próprios investidos diretamente quanto sob a forma de contra partidas, nos Termos de Cooperação Técnica, o Coren vem superando aos poucos as suas muitas fragilidades e investindo na contratação e capacitação dos servidores do quadro com vistas a melhoria dos processos de trabalho, entre outros.

Situação semelhante pode ser apontada no tocante a reforma da Sede e a venda do terreno da Avenida Nações Unidas que por deficiência na organização interna, os processos vêm sendo protelados e se mostram prejudiciais ao bom desempenho do Regional, inclusive frente aos Profissionais.

Assim, são evidentes que entre as prioridades do regional se destacam a manutenção, reforma e ampliação da sede do Coren-RO, bem como a auto suficiência financeira e melhoria dos processos de trabalho, além da reestruturação do parque tecnológico e o fortalecimento do Projeto Científico, Cultural, Político e Social da Enfermagem.

2.3.1 Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional:

Embora com poucos recursos, mas pelo apoio do Conselho Federal, o Coren-RO vem intensificando a capacitação dos servidores em todos os setores, dentre outros, pela garantia nos cursos, seminários e demais propostas de capacitação promovidos pelo Conselho Federal de Enfermagem;

2.3.2 Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem:

Ao longo de todos os municípios por onde vem passando em atividades de fiscalização, o Coren vem realizando atividades educativas, inclusive com palestras e reuniões, entre outros, tanto com os profissionais quanto com as promotorias locais, dentre outros, abordando o papel do Coren.

2.3.3 Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem:

O Coren vem, atendendo a todas as solicitações de palestras das instituições formadoras de profissionais de enfermagem.

2.3.4 Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem:

Ainda não foi possível o cumprimento desse objetivo, nem mesmo iniciado o processo licitatório ou elaboração de projeto para financiamento pelo Conselho Federal,

contudo, são observados avanços tal qual a disponibilização de vários serviços online aos profissionais, entre outros.

2.3.5 Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem:

Embora as atividades de fiscalização e mesmo de arrecadação sofram prejuízos em decorrência do déficit de recursos humanos e a escassez de recursos financeiros, a compreensão de que sem investimento nessas áreas o regional não irá recuperar a auto suficiência financeira faz com que os esforços sejam redobrados, o mesmo acontece no tocante aos responsáveis técnicos que, embora não tenha ocorrido o encontro, em todas as atividades de fiscalização, bem como em suas buscas espontâneas junto ao Regional vem sendo atendidos em suas necessidades de esclarecimento de dúvidas, pareceres, entre outros. Técnicos.

2.3.6 Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional:

Considerando a escassez de recursos financeiros e o iminente processo de reforma, não houve grandes investimentos em reforma, de modo que a manutenção se deu, exclusivamente para o atendimento de normas de funcionamento exigidas por lei e o indispensável ao funcionamento do Regional e suas subseções tais quais os condicionadores de ar, extintores, dentre outros.

2.3.6 Aprimorar a comunicação institucional:

Embora não se tenha investido em publicidade e campanhas educativas, as atividades de fiscalização vêm sendo redimensionadas, o site vem sofrendo constantes atualizações para o atendimento das demandas profissionais, bem como firmando parcerias com outras instituições fiscalizadoras com vistas ao esclarecimento de profissionais e instituições quanto ao efetivo papel do Conselho. Ainda não foram implementadas rotinas pré estabelecidas de reuniões, sobretudo de avaliação, seja de procedimentos ou de processos de trabalho ou implementado processos de mala direta, entre outros.

2.3.8 Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho:

Embora não exijam muitos recursos financeiros, o cumprimento deste objetivo demanda recursos humanos em número e conhecimento técnico específico, o que o Regional não dispõe a contento, ficando o cumprimento deste objetivo prejudicado.

2.3.9 Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal:

Embora muito ainda se precise avançar, já se pode perceber a existência do PPA aqui apresentado, embora não se disponha ainda do Planejamento Estratégico, setorial, o Regional vem conseguindo apresentar a sua prestação de contas com regularidades;

2.3.10 Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem:

O Coren-RO vem honrando a sua participação nos órgãos colegiados e sempre que convidado, inclusive, assumindo papel de destaque, tanto no âmbito dos Conselhos Municipais quanto Estadual de Saúde.

2.3.11 Ampliar as relações institucionais de cooperação:

Vem sendo uma prática constante as parecerias firmadas com outros órgãos de fiscalização.

2.3.12 Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade:

O Coren-RO vem participando ativamente das discussões e demais eventos realizados pelo Conselho Federal de Enfermagem no tocante às eleições para o sistema Cofen/Conselhos Regionais.

2.3.13 Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem:

Ao longo do exercício de 2016, as honorarias concedidas foram por intermédio do Conselho Federal de Enfermagem, partindo do Coren-RO apenas a indicação dos nomes dos profissionais a serem homenageados.

2.3.14 Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde:

O Coren-RO participa, sempre que convidado, bem como colabora com as autoridades para a propositura de políticas públicas de interesse, sobretudo, da enfermagem, tanto de forma direta quanto indiretamente pelos seus representantes e pela sua participação em diversas instâncias de deliberação, nas três esferas de governo.

2.3.15 Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam:

O Coren-RO, tanto vem participando quanto provocando a realização de audiências públicas com assuntos de interesse da Enfermagem.

2.3.16 Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional:

Ainda não foi implementado, embora já tenha os profissionais a serem designados.

2.3.17 Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem:

Embora pouco explorado ao longo do exercício de 2016, o regional investiu na reforma do Coren móvel a fim de atender às demandas de fiscalização, divulgação e atendimento aos profissionais nas mais diversas circunstâncias.

2.3.18 Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem:

Embora não existe efetivamente uma agenda de compromissos, o Coren-RO vem atuando e colaborando decisivamente junto a outras instituições, em matéria de interesse da Enfermagem e dos profissionais de saúde como um todo.

2.3.19 Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional:

O Portal de transparência do site do Coren-RO vem sendo constantemente alimentado em conformidade com os dispositivos legais, contudo, embora com processo avançado, ainda não foi possível a venda do terreno da avenida nações unidas.

2.3.20 Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos:

Embora ainda reste muito a fazer, é evidente o aumento na arrecadação do Conselho decorrente dos processos oriundos do setor de arrecadação, embora o mesmo não tenha sido observado no tocante aos recursos totais do Regional. Os processos de consulta e emissão de boleto já se encontram em pleno funcionamento, embora com algumas restrições, da mesma forma, o regional se utiliza dos recursos advindos dos programas de financiamento do Cofen e vem se esforçando para uma efetiva redução da inadimplência e vem trabalhando internamente para a correção das falhas decorrentes do sistema de informação, sobretudo das receitas, entre outros.

2.4 VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS

O plano de trabalho esteve totalmente vinculado com as competências institucionais alinhadas às competências estabelecidas no Regimento Interno da Autarquia, assim como as demandas oriundas do Conselho Federal de Enfermagem, principalmente relacionados a arrecadação (inadimplência/REFIS – recuperação fiscal). Dentre sua competência principal, a fiscalização do exercício profissional, foi elaborado um projeto de reestruturação do departamento, bem como projeto para renovação do parque tecnológico.

2.5 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS

Observa-se ao longo dos dois últimos exercícios sob esta gestão, uma tendência à dinamização das práticas de gestão, com vistas a melhorar a qualidade dos serviços disponibilizados por meio da gestão eficiente dos recursos públicos. Porém, os desenvolvimentos de mecanismos de monitoramento e de avaliação para assegurar melhores resultados na gestão atual ainda estão em fase de desenvolvimento. Foi realizado durante o exercício de 2016 treinamento para implementação do planejamento estratégico, porém até o final desse exercício as verificações dos resultados foram auferidas trimestralmente por meio de relatório de prestação de contas enviados ao Cofen.